



ATA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

1
2
3
4
5
6
7
8 Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e dezoito, às dez horas e vinte minutos, no Auditório 2 do
9 Ibama Sede, em Brasília/DF, teve início a 28ª Reunião Ordinária do Comitê Interfederativo, instituído
10 no âmbito do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta - TTAC, sobre o Desastre de
11 Mariana/MG. Verificado o quórum regulamentar (lista de presença anexa), o Presidente do CIF
12 cumprimentou a todos e deu início aos trabalhos da reunião preparatória, restrita aos membros do CIF
13 e aos coordenadores de Câmara Técnicas. Primeiro item da pauta, o Advogado Geral da União, Dr.
14 Homero Andretta Junior, Coordenador-Geral de Patrimônio e Meio Ambiente, expôs o novo Termo
15 de Ajustamento de Conduta que aprimorou a governança do sistema CIF e Fundação Renova,
16 denominado TAC-Gov, a ser homologado judicialmente no dia 08 de agosto na Justiça Federal, o qual
17 envolve diversas entidades públicas e privadas, com maior participação de representantes das pessoas
18 atingidas, além da inclusão do Ministério Público e da Defensoria Pública no Comitê. Discorreu sobre
19 a participação social no novo modelo e da garantia aos atingidos, fazendo um breve histórico sobre a
20 sequência de negociações e o extenso cronograma de reuniões até que o Acordo fosse finalizado.
21 Rememorou as ações judiciais ajuizadas e também a elaboração do próprio TTAC, ressaltando que,
22 paralelamente, o Ministério Público também ajuizou ações que culminaram na assinatura do Termo
23 de Ajuste Preliminar – TAP e o seu Aditivo, os quais dispõem sobre a contratação de assessorias
24 técnicas, dentre elas, Ramboll, Lactec, FGV e Fundo Brasil. Relatou que algumas cláusulas do TTAC
25 foram reforçadas, porém outras foram revogadas pelo TAC-Gov, como a previsão do Painel de
26 Especialistas. Assim, haverá a possibilidade de recursos administrativos ao CIF, última instância
27 administrativa da governança, cujas decisões sem consenso poderão ser objeto de recursos
28 diretamente à 12ª Vara Federal em Minas Gerais. Em seguida, alertou quanto aos novos prazos
29 dispostos no TAC-Gov, principalmente os que dizem respeito ao secretariado e à governança das
30 Câmara Técnicas e CIF. O Secretário-Executivo do CIF suscitou dúvida quanto ao início da vigência
31 das normas relativas aos prazos do TAC-Gov, principalmente com relação à publicação da pauta da
32 próxima reunião ordinária do CIF, cuja data dificultará o atendimento dos 20 dias de antecedência
33 previstos no novo Acordo. O Advogado da União esclareceu que será necessária a elaboração de um
34 novo Regimento Interno do CIF, que deverá se adaptar aos comandos do TAC-Gov.
35 **Encaminhamento E28-1: A SECEX consultará a IAJ acerca da data específica para entrada em vigor**
36 **dos prazos do TAC-Gov. Também foi abordado o Regimento Interno unificado das Câmaras Técnicas.**
37 **Encaminhamento E28-2: A SECEX elaborará, juntamente com as CTs, a revisão do Regimento**
38 **Interno do CIF e a proposta de Regimento Único das CTs, para serem analisados na próxima reunião**
39 **do CIF. Dúvidas e esclarecimentos sobre as mudanças da estrutura interna da Renova, da auditoria**
40 **externa, do custeio do CIF e das Comissões Locais. No que tange ao mandato dos membros do CIF,**
41 **os mesmos terão duração de dois anos, renováveis por mais dois anos, e começarão a ser contados a**
42 **partir da data da homologação. O CIF deverá indicar dois representantes para comporem o Conselho**
43 **Consultivo da Renova. Quanto ao custeio das despesas do CIF, foi mencionado que o MPOG**
44 **determinou que os servidores públicos não podem receber pecúnia, mas podem participar de eventos**
45 **custeados por terceiros. Por isso, o TAC-Gov prevê a instituição dos Gerenciadores, os quais proverão**
46 **passagens aéreas e transporte, acomodação em hotéis e alimentação, através de vouchers. A escolha**
47 **dos Gerenciadores pelo CIF, dentre os três indicados pela Renova, será pautada na próxima reunião**
48 **do CIF. Ao final, foi discutido o orçamento do CIF para o ano de 2019, cujo prazo para manifestação**
49 **se encerra no final de setembro de 2018. Encaminhamento E28-3: A SECEX oficiará os**
50 **coordenadores de CTs para apresentarem orçamentos relativos ao ano 2019. Por fim, o representante**
51 **da AGU diferenciou a repactuação prevista no TAC-Gov e a revisão extraordinária contida no TTAC,**

52 ressaltando que os Programas a serem revistos poderão ser alterados e que os novos Municípios que
53 pleiteiam a entrada no CIF poderão ser incluídos através da Câmara de Repactuação, disposta no
54 TAC-Gov. Seguindo a pauta, foram tratados os encaminhamentos E24-2 e E24-14, registrados na Ata
55 da 24ª Reunião Ordinária do CIF, referentes ao saneamento e destinação de resíduos, os quais
56 apresentam problemas conceituais e devem ser retificados. A coordenadora da CT-SHQA sugeriu
57 ajustes e readequação do texto, visto que o termo “saneamento básico” engloba a definição de
58 abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, manejos de resíduos sólidos e
59 drenagem e manejo das águas pluviais urbanas, de acordo com a descrição da Lei nº 11.445/2007. A
60 Cláusula 169 do TTAC, por sua vez, abarca apenas o tratamento de esgoto e a destinação de resíduos
61 sólidos, e disponibiliza recursos financeiros no total de quinhentos milhões de reais, que alcançam
62 somente uma parte do saneamento. Atendendo à solicitação da SECEX/ES e da CT-SHQA, o CIF
63 acatou a solicitação de reajuste da ata da 24ª Reunião Ordinária. Restou esclarecido que o termo
64 “ações estruturantes” engloba as ações estruturais. Desta forma, foi aprovado o **Encaminhamento**
65 **E28-4: ERRATA: Na Ata da 24ª Reunião Ordinária, linhas 65-69, onde se lê: “E24-2: A SECEX**
66 **oficiará a Renova para elaboração de estudo acerca da utilização dos recursos compensatórios, em**
67 **atenção aos projetos estruturantes da bacia hidrográfica do Rio Doce. Inicialmente demanda-se estudo**
68 **de ações estruturantes relacionadas ao saneamento e destinação de resíduos sólidos, alinhados às**
69 **diretrizes das Políticas Nacional e Estaduais de Resíduos Sólidos, no prazo de 90 dias”, leia-se: “E24-**
70 **2R: A SECEX oficiará a Renova para elaboração de estudo acerca da utilização dos recursos**
71 **compensatórios, em atenção aos projetos estruturantes/estruturais da bacia hidrográfica do Rio Doce,**
72 **limitadas aos municípios contemplados na Cláusula 169 do TTAC e incluindo o Município de Ponte**
73 **Nova/MG. Inicialmente, demanda-se estudo de ações estruturantes/estruturais relacionadas ao**
74 **esgotamento sanitário e destinação de resíduos sólidos, alinhados às diretrizes das Políticas Nacional**
75 **e Estaduais de Resíduos Sólidos, no prazo determinado e com aviso ao CIF, após reunião com GT**
76 **Esgotamento e Destinação de Resíduos Sólidos no dia 06/08/2018”, e nas linhas 532-538, onde se lê:**
77 **“E24-14: A CT-SHQA, CT-INFRA e CTEI analisarão o pleito do CONDOESTE. A SECEX oficiará**
78 **a Renova para elaboração de estudo acerca da utilização dos recursos compensatórios, em atenção**
79 **aos projetos estruturantes da bacia hidrográfica do Rio Doce. Inicialmente demanda-se estudo de**
80 **ações estruturantes relacionadas ao saneamento e destinação de resíduos sólidos, alinhados às**
81 **diretrizes das Políticas Nacional e Estaduais de Resíduos Sólidos, no prazo de 90 dias, conforme o**
82 **Encaminhamento E24-02”, leia-se: “E24-14R: A CT-SHQA e CTEI analisarão o pleito do**
83 **CONDOESTE. A SECEX oficiará a Renova para elaboração de estudo acerca da utilização dos**
84 **recursos compensatórios, em atenção aos projetos estruturantes/estruturais da bacia hidrográfica do**
85 **Rio Doce, limitadas aos municípios contemplados na Cláusula 169 do TTAC e incluindo o Município**
86 **de Ponte Nova/MG. Inicialmente, demanda-se estudo de ações estruturantes/estruturais relacionadas**
87 **ao esgotamento e destinação de resíduos sólidos das Políticas Nacional e Estaduais de Resíduos**
88 **Sólidos, no prazo de 90 dias, conforme o Encaminhamento E24 02”.** Adiante, foi acordado que a
89 liberação dos recursos compensatórios previstos na Cláusula 232 do TTAC para ações de destinação
90 consorciadas de resíduos sólidos poderá ocorrer conforme solicitações apresentadas pelos Municípios
91 contemplados na Cláusula 169 e Ponte Nova/MG, uma vez que os mesmos se encontram em
92 diferentes estágios de execução de suas ações. Desta forma, atende-se ao pleito do CONDOESTE
93 que solicita agilidade e prazo diferenciado para liberação de recursos para as obras das estações de
94 transbordo de resíduos sólidos que já possuem projeto de engenharia, áreas desapropriadas e licenças
95 ambientais, como vem sendo realizado no Programa de recuperação das atividades agropecuárias, o
96 qual foi aprovado para a área de Fundão à Candonga e será ampliado aos demais trechos da calha do
97 rio Doce. A CT-SHQA analisará os estudos atualizados sobre o tema resíduos, definindo quais serão
98 as complementações necessárias, prazos para conclusão dos estudos e estimativas orçamentárias para
99 implementação das soluções de destinação final de resíduos sólidos nos Municípios, de forma
100 consorciada. Na próxima reunião do CIF, a CT-SHQA apresentará a análise relativa aos Municípios
101 e a ordem de grandeza de orçamento, após avaliação pelo GT-Esgotamento e Destinação de Resíduos
102 Sólidos. Como as ações de esgotamento sanitário também deverão ser contempladas com os recursos
103 da Cláusula 232 do TTAC, a CT-SHQA, com o apoio da Renova, fará um levantamento sobre as

104 demandas dos 40 Municípios e apresentará uma estimativa de orçamento, que também deverá ser
105 apresentado na próxima reunião do CIF. **Encaminhamento E28-5: A Renova deverá ser informada**
106 **sobre os ajustes realizados pelo Encaminhamento E28-4 e a CT-SHOA deverá definir, em conjunto**
107 **com a Fundação, quais os estudos complementares necessários.** Ficou acordado que a minuta de
108 Regimento Interno elaborado pela CT-Saúde será tratada no dia seguinte da reunião. Às treze horas e
109 vinte minutos a reunião foi **suspensa para o almoço**, sendo retomada às quatorze horas e trinta
110 minutos. Após a apresentação dos presentes, o Presidente do CIF fez a leitura da pauta e foi aprovada
111 a Ata da 27ª Reunião Ordinária. Foi anunciado o novo membro suplente do CIF, representante do
112 Governo do ES, Sr. Sergio Fantini de Oliveira. Na sequência da pauta, a representante da Renova
113 apresentou o tema relativo aos Direitos Humanos, voltado aos procedimentos da Fundação em casos
114 de ameaça e/ou agressão a seus colaboradores. Fez breves relatos de agressões verbais e apresentou
115 os protocolos de atuação diante da ocorrência desses eventos. O representante dos atingidos no
116 Conselho Consultivo da Fundação Renova se manifestou contrariamente à suspensão temporária das
117 atividades de campo na região onde ocorreu o evento atentatório à segurança dos colaboradores, pois
118 prejudicaria o restante da população. Ampla discussão. Dúvidas e explicações. Em seguida, outra
119 representante da Renova fez apresentação sobre o Plano de manejo de rejeitos, em seus diversos
120 trechos. Ampla discussão. Ao final, expôs a situação relativa aos trechos finais, onde se encontram os
121 Municípios capixabas de Linhares e Sooretama, e especificamente o rio Pequeno e a Lagoa de
122 Juparanã, com o respectivo plano de ação, situação atual e as estratégias para solução dos impactos
123 oriundos dos barramentos construídos, tendo em vista o período chuvoso e a segurança hidráulica da
124 região. Com fundamento na decisão do Presidente do CIF, proferida com fulcro no inciso VII do art.
125 8º do Regimento Interno do CIF (Deliberação nº 01/2016), foi incluído item extrapauta para
126 deliberação, por motivo de urgência da matéria, e devido à proximidade dos temas, previamente
127 comunicado aos membros do CIF e à Renova. Assim, a representante da SETADES relatou a situação
128 da Lagoa Juparanã e apresentou minuta de deliberação para estabelecimento das diretrizes para
129 execução de ações para mitigação dos impactos socioeconômicos derivados da implementação da
130 barragem no Rio Pequeno e Lagoa Juparanã. A representante do CBH-Doce solicitou registro em ata
131 sobre a situação de dezenas de casas situadas nas áreas alagadas da Lagoa de Sooretama. Comentou
132 a preocupação concernente à exposição das famílias ao esgoto sanitário que fica submerso na época
133 da cheia da lagoa, o qual vem sendo despejado diretamente no corpo hídrico da lagoa. Dessa forma,
134 as famílias se expõem a diversos riscos de contaminação com essa poluição. O Presidente do CIF
135 destacou que a Renova deverá adotar as medidas necessárias para execução de todas as ações
136 necessárias para mitigação dos impactos socioeconômicos e socioambientais. Leitura integral da
137 proposta de deliberação. Sugestões e ajustes na redação da minuta. Votação. Aprovada a **Deliberação**
138 **nº 180**. Na sequência, outro representante do Conselho Consultivo da Fundação Renova fez
139 apresentação sobre a destinação de recursos para o sistema de captação, adução e melhorias das
140 estações de tratamento de água para o Município de Governador Valadares/MG, expondo a concepção
141 de elaboração e implantação de um novo projeto. O Diretor do SAAE de Governador Valadares
142 contestou a apresentação e apresentou argumentos técnicos sobre a escolha do adutor cuja obra vem
143 sendo realizada atualmente. Ao final, o representante do Conselho Consultivo da Renova entregou
144 recomendação ao CIF relativa ao Seguro Defeso dos Pescadores. Outro representante dos pescadores
145 no Conselho Consultivo da Renova externou dúvidas relativas ao seguro defeso e relatou que, caso
146 seja declarado ao INSS que o pescador recebe o auxílio emergencial da Renova, o mesmo não vem
147 recebendo o seguro defeso. Dessa forma, solicitou providências do CIF junto ao INSS, para que o
148 procedimento seja esclarecido nos casos dos pescadores que recebem o auxílio da Renova. O
149 Presidente do CIF informou que o tema será tratado primeiramente na CTOS, para análise e
150 manifestação, e posteriormente submetido ao CIF. O último ponto de pauta da Fundação tratou sobre
151 o status do custeio das atividades do CIF e das Câmaras Técnicas. O representante da Renova
152 confirmou o recebimento do Ofício do CIF demandando o custeio das CTs e do CIF e da requisição
153 do apoio administrativo, o qual encontra-se em análise no Conselho Curador da Fundação, devido ao
154 valor do documento e do aditivo do contrato da empresa de prestação de serviços e de compra de
155 passagens aéreas, visando à operacionalização do processo de custeio. A reunião do Conselho

156 Curador ocorrerá no dia 02 de agosto, para discussão e aprovação do pedido de custeio. A
157 coordenadora da CT-CPDCS questionou se a Oficina de Comunicação, Participação, Diálogo e
158 Controle Social, a ser realizada em Belo Horizonte, será custeada, uma vez que estava prevista
159 inicialmente para julho e foi reagendada para os dias 16 e 17 de agosto, em razão da indefinição do
160 custeio. **Encaminhamento E28-6:** A Renova deverá dar ciência ao CIF das decisões tomadas na
161 reunião do Conselho Curador da Fundação a respeito do custeio. Uma vez aprovada a solicitação de
162 custeio, deverá ser verificada a viabilidade do custeio da Oficina da CT-CPDCS pela Renova. Foi
163 mencionado que o custeio das atividades do CIF e das CTs será ratificado pela homologação do TAC-
164 Gov. Seguindo a pauta, o coordenador da CTOS expôs a proposta de deliberação para aprovação do
165 Termo de Acordo logrado entre a Defensoria Pública, a Renova e as empresas mantenedoras, o qual
166 vinha sendo tratado desde 2016. Leitura integral da minuta. Ampla discussão. Ajuste na redação,
167 substituindo o termo “duplo impacto” por “múltiplos impactos”. Votação. Aprovada a **Deliberação**
168 **nº 181.** Adiante, o coordenador da CTOS abordou a aprovação do Projeto-Piloto para o pescador de
169 fato, por iniciativa do Conselho Consultivo e Diretoria da Renova, em função das demandas de
170 Povoação e Regência Augusta, comunidades de Linhares em que o PIM não contemplava boa parte
171 dos pescadores indocumentados. Leitura integral da minuta de deliberação. Ampla discussão.
172 Ponderações acerca do item 2, referente à metodologia. Votação. Aprovada a **Deliberação nº 182.**
173 Por fim, a CT-OS propôs notificação da Renova em razão do descumprimento do prazo da Campanha
174 2, definido na Deliberação nº 111 e nº 119. Foi apresentado o histórico do cronograma das
175 negociações e do fim dos pagamentos das respectivas Campanhas. A NT nº 21 da CTOS analisou as
176 justificativas apresentadas pela Renova que motivaram os descumprimentos dos prazos das
177 Campanhas 1 e 2, devido ao ineditismo e complexidade do PIM e a alta informalidade, assim como
178 foram comunicadas as ações adotadas para o aumento da equipe da Fundação direcionada ao PIM e
179 para a melhoria da infraestrutura. A Renova solicitou a aprovação das políticas de indenização por
180 parte da CTOS, assim como do plano de trabalho encaminhado à CT que versa sobre os novos prazos
181 e o cronograma para pagamentos das indenizações dos cadastrados nas Campanhas 1 e 2. Foi
182 informado que, até a presente data, cerca de 6.400 pagamentos já foram realizados. Amplo debate.
183 **Encaminhamento E28-7:** O CIF notificará a Renova, com cópias para as mantenedoras, acerca do
184 descumprimento do prazo para indenização dos impactados da Campanha 2, estabelecido nas
185 Deliberações nº 111 e nº 119, e para nova manifestação, caso existam novos elementos não analisados
186 pela NT nº 21 da CTOS. Discussão sobre a aprovação das políticas do PIM como pré-requisitos para
187 pagamento das indenizações. A CTOS consolidará as políticas de indenização visando estabelecer
188 parâmetros para definição de escopo e indicadores dos programas com análise do mérito, o que será
189 posteriormente analisado e referendado pelo CIF. O debate acerca dos indicadores e escopo dos
190 programas prosseguiu, com manifestação do representante da auditoria EY, que discorreu sobre a
191 necessidade de fixação de categorias macro e de linhas gerais para que cada programa possa vir a ser
192 auditado. **Encaminhamento E28-8:** Cada CT relacionada ao tema deverá pautar nas suas próximas
193 reuniões, para discussão interna, a elaboração de documento acerca de políticas de indenização. O
194 tema voltado aos indicadores e escopo dos programas deverá ser pautado na próxima reunião do CIF.
195 Devido ao atraso e à extensão da pauta, foi sugerida a retomada antecipada da reunião no dia seguinte.
196 Todos de acordo. A reunião se encerrou às dezenove horas e trinta minutos do dia trinta de julho de
197 dois mil e dezoito. Aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e dezoito, às oito horas e vinte
198 minutos, no Auditório 2 do Ibama Sede, em Brasília/DF, foi **retomada a segunda parte da 28ª**
199 **Reunião Ordinária** do Comitê Interfederativo, instituído no âmbito do TTAC, firmado após o
200 Desastre de Mariana/MG. O Presidente do CIF cumprimentou todos os presentes e reiniciou os
201 trabalhos, com os itens de pauta pendentes do dia anterior. O coordenador da CT-ECL apresentou a
202 NT nº 13, que apontou a inobservância por parte da Renova quanto à preferência para contratação
203 local para realização do diagnóstico de impacto previsto na Cláusula 101 do TTAC, incluindo as
204 novas localidades do ES contempladas na Deliberação nº 58, e relatou a morosidade do processo de
205 contratação das empresas especializadas para elaboração do referido estudo, solicitando que a
206 auditoria analise o processo de contratação dessas empresas, visto que a vencedora possui sede no
207 Estado de São Paulo. **Encaminhamento E28-9:** O CIF solicitará que a EY verifique se os

208 procedimentos de contratação foram observados, conforme disposto na NT nº 13 da CT-ECL, e
209 encaminhe expediente à CT-ECL para análise e manifestação. O debate prosseguiu versando sobre a
210 forma de contratação da Renova, em que apenas empresas cadastradas recebem convites para
211 participarem da concorrência. O coordenador da CT-ECL também mencionou a negativa da Renova
212 para fornecimento de informações requeridas acerca dos valores pagos para prestação de serviços
213 pelas empresas contratadas. Foi apontada a necessidade de evolução do CIF na área contábil-
214 financeira, que pode ocorrer por meio da efetividade do NAF ou com o apoio do MP a partir da
215 homologação do TAC-Gov, o qual prevê a possibilidade de alteração do escopo da auditoria. Próximo
216 item de pauta, passou-se aos informes da CT-Rejeitos, cuja coordenadora apresentou a integração da
217 CTBIO e da CTFLORE no plano de manejo de rejeitos para análise conjunta da proposta para estudos
218 das lagoas marginais, das quais algumas serão recuperadas no rio Gualaxo do Norte. Adiante, foi
219 solicitada a indicação de representantes das CTs para a formação do GT Baixo Rio Doce. O último
220 informe tratou da repactuação do cronograma de recuperação da UHE de Risoleta Neves, cujo início
221 do enchimento do reservatório já havia sido prorrogado para julho de 2018, conforme Deliberação nº
222 80, que prevê a suspensão da multa diária em 25 de maio de 2017, desde que fosse efetivada a
223 repactuação e cumprido o cronograma repactuado. Foi adicionalmente informado que em maio foram
224 detectadas trincas no dique intermediário construído próximo à Fazenda Floresta. A coordenadora da
225 CT-Rejeitos apresentou a problemática ao CIF e o Presidente do CIF, coordenador da referida CT à
226 época da aplicação da multa e da repactuação do plano de manejo de rejeitos, discorreu sobre todo o
227 histórico do caso. Ampla discussão. Diante do descumprimento do prazo fixado na Deliberação nº 80
228 e eventual retomada da multa diária, a CT-Rejeitos deverá analisar a nova proposta de repactuação
229 apresentada pela Renova, considerando se o escopo é adequado e se os prazos são factíveis. Entretanto,
230 alguns prazos solicitados no cronograma apresentado pela Fundação já estão atrasados. O novo
231 Diretor da Renova tampouco confirmou se o novo prazo final, conforme documento protocolado pela
232 Fundação, será o mês de novembro de 2019. O Diretor informou que a Renova está buscando
233 especialistas, pois dentro da Fundação não se tem profissionais com esse conhecimento. O Prefeito
234 de Rio Doce se manifestou no sentido que a Renova ainda não apresentou o ART da obra à Prefeitura,
235 para obtenção do alvará, nem protocolou certos documentos na SEMAD para obtenção da licença,
236 exemplificando que até mesmo questões de ordem burocrática simples ainda não foram executadas
237 pela Renova. Amplo debate sobre a nova proposta de dilação prazo e se o cronograma proposto pela
238 Fundação deve ser considerado pela CT. **Encaminhamento E28-10: A CT-Rejeitos analisará a**
239 **proposta de repactuação do cronograma de recuperação da UHE Risoleta Neves, a pertinência do**
240 **reinício da multa diária desde a sua suspensão, assim como a eventual nova suspensão mediante o**
241 **protocolo de nova solicitação de repactuação com novo cronograma, solicitando dilação de prazo por**
242 **mais 19 meses.** Na sequência, o coordenador da CT-ECL tratou da NT nº 14, que encaminha proposta
243 de deliberação para notificar a Renova por descumprimento de Cláusula 93 do TTAC, que trata sobre
244 o apoio psicopedagógico a alunos e profissionais das escolas impactadas, cujo serviço se encontra
245 suspenso. O coordenador refez o histórico referente ao programa, que se iniciou com a consultoria
246 contratada pela Samarco em 2015. O representante da Renova comunicou que, de agosto de 2017 a
247 abril de 2018, buscou-se empresa para prestar o apoio psicopedagógico e que a Fundação pretende
248 considerar a validade do Programa por trinta e seis meses após o reassentamento, e não da assinatura
249 do TTAC, conforme previsto na Cláusula 93. Leitura integral da minuta. Ampla discussão. Verificado
250 o quórum regulamentar (lista de presença anexa). Votação. Aprovada a **Deliberação nº 183.** Adiante,
251 a coordenadora da CT-SHQA apresentou a NT nº 21, em complementação à NT nº11, em função de
252 informações adicionais apresentadas por Municípios com pendências relacionadas às ações de coleta
253 de lixo e tratamento de esgoto. Exposição item a item da situação dos Municípios, descrita na NT e
254 seus respectivos anexos. Foi detalhada a situação de São José do Goiabal/MG. Leitura integral da
255 minuta. Ampla discussão. Votação. Aprovada a **Deliberação nº 184. Encaminhamento E28-11: A**
256 **CT-SHQA analisará e enviará proposta ao CIF sobre os pedidos de reembolso dos projetos pretéritos**
257 **das Prefeituras.** A SECEX verificará se já houve encaminhamentos nesse sentido. Seguindo a pauta,
258 a coordenadora da CT-SHQA apresentou a NT nº 22, contendo a análise das ações implementadas
259 pela Renova para cumprimento da Cláusula 171 do TTAC, no âmbito do Programa de Melhoria dos

260 Sistemas de abastecimento de água. Ampla discussão. Foi mencionado que a Renova não possui
261 anuência da maioria dos Municípios. **Encaminhamento E28-12: O CIF oficiará os Municípios e**
262 **SAAE's que ainda não foram comunicados pela Renova.** A Fundação deverá informar quais os
263 destinatários dos Ofícios. Solicitação para que o GT-Abastecimento participe da reunião do GT-Saúde.
264 Sugestão da CT-SHQA de que todos os pleitos compensatórios devem ser direcionados diretamente
265 ao CIF. **Encaminhamento E28-13: A SECEX oficiará todos os Municípios e prestadores de serviços**
266 **de abastecimento de água esclarecendo que todas as ações de melhorias nos sistemas de**
267 **abastecimento de água definidos como medidas compensatórias deverão ser pleiteadas junto ao CIF.**
268 O CIF recomenda que a CT-CPDCS e a CT-Saúde deem celeridade na elaboração e implementação
269 do Plano de Comunicação para tentar reverter a rejeição da população e das lideranças políticas locais
270 em relação ao abastecimento de água a partir do rio Doce, considerando a capacidade operacional dos
271 Sistemas de Tratamento, especialmente para as localidades de Itueta, Resplendor, Baixo Gaundu,
272 Aimoré e Linhares, conforme NT nº 22. Leitura integral da minuta. Dúvidas e questionamentos acerca
273 dos itens 2, 3 e 5. Com relação ao serviço de acompanhamento assistido, deverão ser entregues
274 relatórios mensais. A vistoria do GT-Abastecimento está prevista para o dia 20 de agosto, por isso
275 faz-se necessária a apresentação pela Renova de um cronograma detalhado preliminar em até dez dias.
276 A auditoria EY acompanhará a vistoria. Votação. Aprovada a **Deliberação nº 185.** Último item de
277 pauta da CT-SHQA, foi reapresentada a Revisão Extraordinária nº 02, relativa à ampliação do rol de
278 atividades contempladas para compensação relacionada aos resíduos sólidos e à postergação dos
279 aportes financeiros previstos na Cláusula 170 do TTAC, a qual foi aprovada na última reunião
280 ordinária do CIF, com apenas pequenas alterações de forma e outras correções pontuais após a
281 consulta à IAJ. A Revisão foi ratificada pelos membros e assinada pelo Presidente do CIF, para
282 posterior coleta das assinaturas da Diretoria da Renova. Aprovada a **Revisão Extraordinária nº 02.**
283 Em seguida, a coordenadora da CT-FLOR apresentou os dados e as recomendações contidas nos
284 relatórios de vistoria das operações Águas (fase VI) e Olhos D'Água (fase II), que tratam das
285 vistorias da execução das Cláusulas 158, 159 e 163 do TTAC. Foram expostas as dificuldades de
286 manutenção das cercas, que protegem as APPs e as nascentes, assim como do plantio. Novamente
287 foram tratados os desafios na definição dos indicadores dos Programas. A coordenadora mencionou
288 todo o aprendizado durante o primeiro ano da recuperação das nascentes. Leitura integral da minuta,
289 para aprovação dos referidos relatórios, que apontam algumas melhorias. Votação. Aprovada a
290 **Deliberação nº 186.** Os demais itens a serem apresentados pela CTFLOR foram retirados da pauta e
291 serão pautados na próxima reunião ordinária do CIF. Seguindo a pauta, a coordenadora da CT-IPCT
292 primeiramente relatou a reunião da CT-IPCT realizada na Comunidade Remanescente de Quilombola
293 de Degredo, ocorrida no dia 07 de julho, no Estado do ES. Nessa ocasião, foi constatado que muitos
294 não-quilombolas da região de Degredo ainda não foram cadastrados e seguem sem recebem o auxílio
295 emergencial, em desconformidade com o disposto nas Deliberações nº 58, nº 93 e, especialmente, as
296 Deliberações nº 141 e nº 152, que fixaram multa diária até que as comunidades impactadas sejam
297 direcionadas aos programas socioeconômicos. Os membros da CT-IPCT informaram que as mesmas
298 pessoas que foram ouvidas em reunião naquela localidade, ocorrida em novembro de 2017, afirmaram
299 que ainda não foram cadastradas, mesmo após a Deliberação nº 141. Os atingidos da região
300 informaram diversas dificuldades relativas aos canais de comunicação da Renova, que deve divulgar
301 melhor o contato telefônico através do 0800. Posteriormente, a coordenadora da CT-IPCT expôs a
302 avaliação preliminar do Programa de proteção e recuperação da qualidade de vida de povos indígenas,
303 com vistas à orientação da melhoria incremental do documento, com recomendação da reformulação
304 integral. Ampla discussão. Leitura da minuta. Ajustes na redação do item 1. Votação. Aprovada a
305 **Deliberação nº 187.** Em seguida, a coordenadora da CT-IPCT apresentou proposta de aplicação de
306 multa à Renova pelo descumprimento da Notificação nº 7 e da Deliberação nº 161, referente ao
307 fornecimento de água para consumo humano em Degredo. A multa diária deverá ser computada até
308 o fornecimento efetivo de água para a comunidade. Registra-se em ata o protesto do advogado da
309 Renova, que alega que o fornecimento de água não é de competência da Fundação e que haverá outros
310 transtornos, tais como lixo e aumento do traslado de caminhões na região. A coordenadora da CT
311 ressaltou que essas medidas devem estar contempladas no Plano de Trabalho para fornecimento de

312 água à comunidade de Degredo, a ser entregue pela Renova. A Diretora da Fundação mencionou o
313 risco de a decisão gerar precedentes para a Renova em futuros casos similares. Foram suscitadas
314 dúvidas relativas à causalidade, isto é, se existe nexos causal do rompimento da barragem em Mariana
315 com a qualidade da água em Degredo. Serão realizadas análises laboratoriais que posteriormente
316 serão analisadas pelas CT-SHQA, CT-IPCT e CT-Saúde. O Presidente do CIF esclareceu que o
317 fornecimento deverá ser iniciado e mantido até que seja comprovado ou não o nexos de causalidade,
318 em atenção ao princípio da precaução. Caso seja comprovado que não há causalidade entre o desastre
319 e a qualidade da água, os membros do CIF concordaram em converter os custos incorridos em
320 medidas de cunho compensatório, preferencialmente em ações voltadas ao caráter antropológico e
321 psicológico acerca da visão da água pela comunidade de Degredo. O representante da Renova afirmou
322 que a Fundação revisou seu posicionamento e entregará água a todas as pessoas da comunidade a
323 partir do final de agosto, sem distinção de quilombolas ou não quilombolas. Também foram
324 solicitados maiores prazos em eventuais casos similares no futuro. Leitura integral da minuta de
325 deliberação. Amplo debate. Votação. Aprovada a **Deliberação nº 188. Encaminhamento E28-14:**
326 Após a consolidação dos valores da multa punitiva acrescidos da multa diária, os recursos devem ser
327 revertidos em ações compensatórias para a própria comunidade de Degredo, de acordo com as
328 diretrizes da CT-IPCT. Às treze horas e trinta minutos a reunião foi **suspensa para o almoço**, sendo
329 retomada às quatorze horas e trinta minutos. O Presidente do CIF anunciou sua saída da presidência
330 do Comitê Interfederativo e agradeceu a todos pelo trabalho realizado. A Presidente do Ibama
331 reassumirá a presidência do CIF. Os membros do CIF enalteceram o desempenho do atual Presidente
332 durante o período de exercício. Seguindo a pauta, o coordenador da CT-Saúde fez informes relativos
333 ao início do estudo de avaliação de risco à saúde humana, que ocorreu no mês de julho em Mariana
334 e Barra Longa/MG, e apresentou a NT nº 05/2018, que aprova a revisão do cronograma apresentado
335 pela Renova para reforma e/ou adequação ou construção da sede do CAPSij, Centro de Atenção
336 Psicossocial infanto-juvenil de Mariana/MG. O prazo de 270 dias solicitado pela Renova para início
337 da obra no CAPSij foi reduzido para 150 dias. Leitura integral da minuta de deliberação. Ampla
338 discussão. Ajustes na redação. Votação. Aprovada a **Deliberação nº 189.** Em seguida, o coordenador
339 apresentou Ofício da CT-Saúde acerca da regularização da contratação de profissionais da área de
340 saúde em Mariana e Barra Longa. Inicialmente, os planos de ação voltados para atenção à saúde da
341 população atingida foram apresentados e acordados junto à Samarco, a qual ficou responsável pela
342 cessão de profissionais de saúde e de infraestrutura físico-material aos Municípios. Após a criação da
343 Renova, a Fundação assumiu e manteve a estrutura de recursos humanos e físico-material até então
344 implementadas pela Samarco. Contudo o modelo de contratação dos profissionais cedidos aos
345 Municípios consiste no estabelecimento de vínculos empregatícios precários e instáveis, o que tem
346 ocasionado prejuízos à prestação de serviços e tornando-se, inclusive, objeto de questionamentos por
347 parte do Ministério Público do Trabalho, para adequação com a legislação trabalhista, por
348 aparentemente se tratar de terceirização de atividade fim. Os representantes da Renova explanaram a
349 situação atual, informando que a minuta de acordo aprovada pela Fundação se encontra em análise
350 na Procuradoria do Município de Mariana. Ampla discussão. Para regularização definitiva, o Prefeito
351 de Rio Doce sugeriu que fossem adotadas providências junto ao Consórcio SISAMAR de Saúde, em
352 que ambos os Municípios são consorciados. A possibilidade de convênio, cogitada pela Renova, foi
353 impossibilitada pelo limite da folha de pagamento de Mariana, restando a opção de celebração de
354 Termo de Ajustamento de Conduta. **Encaminhamento E28-15:** A Renova deverá manter o CIF e a
355 CT-Saúde atualizados sobre o andamento das negociações referentes ao TAC a ser assinado com MP
356 e Prefeitura de Mariana sobre os trabalhadores terceirizados na área da saúde. Por último, o
357 coordenador da CT-Saúde apresentou ao CIF o Ofício nº 01/2018, a ser dirigido à Renova, contendo
358 solicitações de esclarecimentos, sendo três reiteraões, acerca do monitoramento da qualidade da
359 água para consumo humano. **Encaminhamento E28-16:** A SECEX encaminhará o Ofício da CT-
360 Saúde contendo as solicitações à Renova. Seguindo a pauta, o Presidente do CIF informou que os
361 itens da CTBIO e da representação dos Municípios de MG foram retirados de pauta. Adiante, a
362 coordenadora da CTEI explicitou a NT nº 60, que trata sobre a recuperação de estradas vicinais, com
363 proposta de deliberação sobre o tema. A NT avaliou como pertinente a aprovação do Projeto de

364 Adequação de Estradas Vicinais sob o ponto de vista econômico. A Renova sugeriu a ampliação da
365 área do projeto para adequação ambiental e melhoria de acessos em todos os municípios da Área
366 Ambiental 2, além da proposta já apresentada pela SEAPA/MG para a Área Ambiental 1. Todavia,
367 houve amplo debate acerca da aprovação do orçamento prévio de valor superior a cinquenta milhões
368 de reais para a realização do programa como medida compensatória aderente às Cláusulas 124 a 128
369 do TTAC, incluídos os projetos de engenharia, implantação das ações, monitoramento e avaliação do
370 trabalho. Os membros do CIF teceram questionamentos sobre a pulverização dos recursos
371 compensatórios em ações isoladas. Assim, a proposta de deliberação apresentada pela CTEI não foi
372 votada. **Encaminhamento E28-17: O projeto de adequação de estradas vicinais deverá compor**
373 **estudo macro de aplicação dos recursos compensatórios em ações estruturantes e estruturais, a ser**
374 **apresentado pela Renova até setembro.** Na sequência, a coordenadora da CT-CPDCS fez informes
375 sobre o andamento da Oficina intercâmaras de participação social, a ser realizada em Belo Horizonte
376 nos dias 16 e 17 de agosto, e reiterou a solicitação para que as CTs encaminhem os nomes dos
377 participantes da Oficina, para melhor organização do evento. A questão do custeio do evento pela
378 Renova foi novamente levantada, mas dependerá de decisão do Conselho Curador da Fundação. Por
379 fim, a coordenadora da CT-IPCT apresentou a NT nº 12/2018, que fundamenta o pedido de
380 Notificação à Renova pelo descumprimento do prazo previsto na Deliberação nº 169, e define ações
381 complementares para inclusão das famílias Krenak no Programa de auxílio emergencial. Amplo
382 debate. A Renova se comprometeu em incluir as quatro famílias indígenas mencionadas na NT. Foi
383 solicitado registro em ata, para que sejam buscados critérios e metodologias para inclusão e
384 atualização dos cadastros dos povos tradicionais, levando-se em consideração as diferenças de cada
385 terra indígena ou CRQs. **Encaminhamento E28-18: A SECEX notificará a Renova, com cópias para**
386 **as empresas mantenedoras, pelo descumprimento da Deliberação nº 169, referente ao Programa de**
387 **proteção e recuperação da qualidade de vida dos povos indígenas, devendo ser incluídas quatro**
388 **famílias Krenak no auxílio emergencial.** Por fim, a Presidente do Ibama sugeriu que fosse realizada
389 reunião intercâmaras para redação da minuta de Regimento Interno das CTs, no dia 29 de agosto de
390 2018, em Belo Horizonte. Todos de acordo. A 28ª Reunião Ordinária do CIF encerrou-se às dezesseis
391 horas e trinta minutos do dia trinta e um de julho de 2018.

